



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 6.069, de 23 de janeiro de 2019.**

“Dispõe sobre os Preços Públicos do Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.”

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo administrativo nº 16.999/2018 e apenso nº 12.511/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR os Preços Públicos conforme tabela anexada, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Os Preços Públicos, estão dispostos em moeda corrente (real) e, deverão ser reajustados todo dia 1º de janeiro de cada exercício, pelo mesmo índice aplicado para reajustar a Unidade Fiscal do Município – UFM.

**Art. 2º.** Compreende-se Preço Público a contribuição para o custeio pela contraprestação de um serviço público.

**Art. 3º.** Não incide Preços Públicos para requerimentos de defesa de interesses de servidor ou de contribuintes em face de intimações e impugnações de atos fiscalizatórios.

**Art. 4º.** Poderá o departamento de Protocolo emitir requerimentos aos interessados.

**Art. 5º.** A Secretaria Municipal responsável pela execução do serviço, que faz incidir o Preço Público, deverá emitir Planilha de Cálculo, para que seja lançado o valor devido.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal da Fazenda, que responde pelos Departamentos de Receita e Dívida Ativa, fica responsável pelo gerenciamento e implantação dos procedimentos junto aos órgãos desta Municipalidade, para execução das disposições do presente Decreto.

**Art. 6º.** O lançamento do Documento de Arrecadação Municipal, para o recolhimento do Preço Público, é de competência do Departamento de Receita ou Dívida Ativa.

**Art. 7º.** Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 6.066, de 9 de janeiro de 2019.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 6.069/2019 – fls. 2**

**Art. 8º.** Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir de **14 de janeiro de 2019.**

Palácio da Uva Itália, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal, por Rita de Cássia Alexandre de Andrade - Diretora Departamento de Administração.

EDUARDO DI LASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.069/2019 – fls. 3

ITEM	DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	Valor em R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO</b>	
1.01	Autuação pelo protocolo de requerimentos, documentos e congêneres - até 2 folhas - EXPEDIENTE	<b>13,06</b>
1.02	Autuação pelo protocolo de requerimentos, documentos e congêneres - POR FOLHA EXCEDENTE	<b>1,04</b>
1.03	Desarquivamento de processo	<b>10,45</b>
1.04	Cópia reprográfica de documento ou congêneres (por folha)	<b>1,04</b>
<b>2.00</b>	<b>SERVIÇOS RELATIVOS A FAZENDA</b>	
2.01	Atestado de Capacidade Técnica	<b>52,26</b>
2.02	Solicitação de Certificado de Registro Cadastral de Habilitação em Concorrência Pública de Fornecedor	<b>104,52</b>
2.03	Solicitação de Certificado de Registro Cadastral de Habilitação em Concorrência Pública de Obras	<b>156,79</b>
2.04	Certidão de Valor Venal de Imóveis por unidade ou subunidade	<b>36,58</b>
2.05	Certidão Negativa de Tributos por unidade ou subunidade	<b>36,58</b>
2.06	Certidão Diversa ou Especial, não especificada por unidade ou subunidade	<b>36,58</b>
2.07	Cancelamento de Inscrição por unidade ou subunidade	<b>10,45</b>
2.08	Informações sobre Imóveis (nome e endereço de proprietário) por lote	<b>36,58</b>
2.09	Parcelamento de Débito unidade e subunidade	<b>26,13</b>
2.10	Certidão Positiva de Cadastro Mobiliário	<b>36,58</b>
2.11	Licença para Comércio Ambulante/Eventual	<b>209,05</b>
2.12	Alteração de metragem com diminuição ou acréscimo de metragem em banca de Feirante	<b>35,53</b>
2.13	Licença para Feirantes	<b>313,58</b>
2.14	Segunda Via de carnê de qualquer natureza	<b>20,90</b>
2.15	Inscrição/Alvará de estabelecimento Bancário de Crédito e Financeiros	<b>2.613,14</b>
2.16	Inscrição / Alvará de estabelecimento Industrial	<b>156,78</b>
2.17	Inscrição / Alvará de estabelecimento Comercial e Banca de Jornal	<b>78,40</b>
2.18	Inscrição / Alvará de Profissionais Liberais	<b>41,81</b>
2.19	Inscrição / Alvará de Profissionais Autônomos	<b>31,35</b>
2.20	Expedição de Alvarás não especificados anteriormente	<b>52,26</b>
2.21	Transferência com alteração de matrícula: Ambulante, Feirante	<b>7,83</b>
2.22	Transferência ou alteração de alvará de Bancas de Jornais e Revistas	<b>104,52</b>
2.23	Transferência ou alteração de cadastro de Indústria e Comércio	<b>78,40</b>
2.24	Transferência ou alteração de cadastro de Profissionais	<b>39,20</b>
<b>3.00</b>	<b>SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS</b>	
3.01	Alinhamento de testada de terreno por metro linear	<b>13,06</b>
3.02	Alvará de Arruamento	<b>14.502,92</b>



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.069/2019 – fls. 4

3.03	Alvará de conservação de prédio residencial acima de 80 m <sup>2</sup>	<b>587,95</b>
3.04	Alvará de conservação de conjuntos residenciais ou habitacionais para cada 60 m <sup>2</sup>	<b>261,31</b>
3.05	Alvará de conservação de prédio comercial acima de 100m <sup>2</sup>	<b>1.371,90</b>
3.06	Alvará de conservação de prédio industrial acima de 1.000 m <sup>2</sup>	<b>6.859,50</b>
3.07	Alvará de conservação de prédio residencial até 80 m <sup>2</sup>	<b>300,51</b>
3.08	Alvará de Conservação de Loteamento	<b>21.558,40</b>
3.09	Alvará de conservação de prédio comercial até 100 m <sup>2</sup>	<b>731,67</b>
3.10	Alvará de conservação de prédio industrial até 1.000 m <sup>2</sup>	<b>2.547,81</b>
3.11	Alvará de Construção Comercial	<b>587,95</b>
3.12	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 01 a 10 unidades	<b>5.226,28</b>
3.13	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 11 a 20 unidades	<b>10.452,56</b>
3.14	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 21 a 49 unidades	<b>20.905,12</b>
3.15	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal com 50 ou mais unidades	<b>31.357,68</b>
3.16	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 01 a 10 unidades	<b>2.613,14</b>
3.17	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 11 a 20 unidades	<b>5.226,28</b>
3.18	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 21 a 49 unidades	<b>10.452,56</b>
3.19	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal com 50 ou mais unidades	<b>15.678,84</b>
3.20	Alvará de Construção de Muro por metro linear	<b>20,90</b>
3.21	Alvará de Construção Industrial	<b>1.175,91</b>
3.22	Alvará para obras não especificadas	<b>391,97</b>
3.23	Alvará de Construção Residencial	<b>235,18</b>
3.24	Alvará de Demolição	<b>156,78</b>
3.25	Alvará de Desdobro e Unificação por unidade	<b>522,62</b>
3.26	Alvará de Loteamento	<b>15.025,55</b>
3.27	Alvará de Reforma	<b>221,11</b>
3.28	Alvará de Retificação de Área por metro quadrado	<b>1,56</b>
3.29	Alvará de Terraplanagem	<b>1.175,91</b>
3.30	Alvará de Unificação de área por lote	<b>156,78</b>
3.31	Alvará para Colocação de Tapume por metro linear	<b>10,45</b>
3.32	Análise de Projetos para Utilização ou Detonação de Explosivos ou similares (anual)	<b>10.452,56</b>
3.33	Autenticação de planta	<b>26,13</b>
3.34	Certidão de Diretriz de outros, não especificados (imóvel / inscrição)	<b>10.452,56</b>
3.35	Certidão de Diretriz de Indústrias (imóvel / inscrição)	<b>5.226,28</b>



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.069/2019 – fls. 5

3.36	Certidão de Diretriz de loteamentos, Arruamentos e Desmembramentos (imóvel / inscrição)	<b>10.452,56</b>
3.37	Certidão de Infraestrutura (imóvel / inscrição)	<b>522,62</b>
3.38	Certidão de Uso e Ocupação de Solo (unidade / subunidade)	<b>156,78</b>
3.39	Certificado de Número Oficial	<b>52,26</b>
3.40	Colocação de placas diversas, não especificadas - além do preço, será cobrado o custo da placa, se houver	<b>Custo + 50%</b>
3.41	Cópia de planta aprovada	<b>52,26</b>
3.42	Cópia de planta colorida	<b>104,52</b>
3.43	Croqui de imóvel por unidade ou subunidade	<b>78,40</b>
3.44	Demarcação de lote no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	<b>182,91</b>
3.45	Habite-se ou Ocupe-se Comercial por metro quadrado	<b>5,22</b>
3.46	Habite-se ou Ocupe-se Industrial por metro quadrado	<b>5,22</b>
3.47	Habite-se ou Ocupe-se Residencial por metro quadrado	<b>3,65</b>
3.48	Informações sobre Imóveis com levantamento de débitos por lote ou por inscrição	<b>52,26</b>
3.49	Laudo de Vistoria por metro quadrado	<b>5,22</b>
3.50	Mapa do Município	<b>52,26</b>
3.51	Nivelamento de testada de terreno por metro linear	<b>65,32</b>
3.52	Outras plantas de conservação não especificadas	<b>783,94</b>
3.53	Planta de construção popular até 60m <sup>2</sup> (Lei nº 866/74)	<b>Gratuito</b>
3.54	Plantas de Zoneamento	<b>94,07</b>
3.55	Rebaixamento de Guia acima de 3,0 metros	<b>222,11</b>
3.56	Rebaixamento de Guia até 3,0 metros	<b>111,59</b>
3.57	Renovação de Certidão de Diretrizes	<b>783,94</b>
3.58	Renovação ou Substituição de Alvará de conservação	<b>130,65</b>
3.59	Renovação ou Substituição de Alvará- desdobro e/ou unificação de lote	<b>261,31</b>
3.60	Renovação ou Substituição de alvará de construção	<b>261,31</b>
3.61	Vistoria diversas por metro quadrado	<b>5,22</b>
3.62	Vistoria para Instalação e Funcionamento de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de diversões por metro quadrado	<b>3,13</b>
3.63	Vistoria Técnica de verificação e habitabilidade em prédios ocupados por metro quadrado de área construída	<b>4,70</b>
3.64	Vistoria Técnica para Abertura de Vala Longitudinal na Via Pública, para Instalação de Rede Subterrânea por metro linear	<b>1,00</b>
3.65	Vistoria Técnica para Aprovação de Caixa de Distribuição na Via Pública	<b>104,52</b>
3.66	Vistoria Técnica para Instalação de Anúncios, tipo "Totens"	<b>209,05</b>
3.67	Vistoria Técnica para Instalação de Anúncios que avançam o passeio público por metro quadrado de anúncio	<b>52,26</b>
3.68	Vistoria Técnica para Instalação de Anúncios voltados para via pública por metro quadrado de anúncio	<b>10,45</b>
3.69	Vistoria Técnica para Instalação de Poste em Logradouro Público	<b>522,62</b>
3.70	Vistoria Técnica para Instalação de Quiosque, Banca de Jornal e Revista, em Praça ou Logradouro Público por metro quadrado	<b>52,26</b>



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.069/2019 – fls. 6

3.71	Vistoria Técnica para Instalação de Rede Aérea e Subterrânea (rede de telefonia, energia elétrica, Fibra Ótica e outros) por metro linear	2,50
3.72	Alvará de Execução e Funcionamento de elevadores, escadas rolantes e similares (unidade)	1.045,25
3.73	Segunda Via de Contrato do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	104,52
3.74	Lavratura de Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco por lote	104,52
3.75	Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda para Outro Mutuário, do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco por lote	209,05
3.76	Autorização para Execução de Serviços de Construção em horário especial - (renovação semestral)	3.135,76
3.77	Autorização para ligação, religação, supressão, corte e outros, de água, esgoto, energia elétrica, gás, telefone, internet, televisão a cabo e assemelhados	2,50
3.78	Autorização para instalação, remoção, relocação, substituição, manutenção e outros de equipamentos e assemelhados, de telefonia, correio, energia elétrica, água, esgoto, gás, internet, televisão a cabo e congêneres por unidade instalada na via pública (por metro, por poste e outros)	52,26
3.79	Vistoria técnica de empreendimento com alto risco por metro quadrado	2,25
3.80	Vistoria técnica para renovação de empreendimento com alto risco (ANUAL)	150,00
	<b>"NOTA" - As autorizações deverão ser requeridas pelas concessionárias na forma estabelecida na Lei nº 2.301/98.</b>	
<b>4.00</b>	<b>SERVIÇOS PRESTADOS AO MEIO AMBIENTE</b>	
4.01	Autorização de Poda de Árvore	47,03
4.02	Certidão Manifesto de Energia Elétrica	156,78
4.03	Vistoria Fiscal Ambiental	52,26
4.04	Análise e parecer técnico em Área de Proteção a Mananciais	156,78
4.05	Fornecimento de Atestados Diversos, não especificados	156,78
4.06	Vistoria Técnica para Movimentação de Terra com aproveitamento de terra do mesmo local por metro cúbico	1,04
4.07	Vistoria Técnica para Movimentação de Terra com terra de outro local por metro cúbico	1,56
4.08	Vistoria Técnica para Importação ou Exportação de Terra por metro cúbico	1,56
4.09	Disposição de Resíduos Sólidos por tonelada	10,45
4.10	Execução de Atividade Extrativa em área de domínio público - (renovação anual)	475,59
4.11	Análise para Parcelamento do Solo ou Edificação em área revestida de vegetação de porte arbóreo por lote	52,26
4.12	Vistoria de Bem Estar Animal	10,45
4.13	Certidão de Manifesto ambiental	156,78



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.069/2019 – fls. 7

<b>5.00</b>	<b>SERVIÇOS RELATIVOS A APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS E BENS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO VEÍCULOS OU SIMILARES</b>	
5.01	Apreensão de animal Caninos, Caprinos, Ovinos, Suínos, Equinos, Bovinos e similares por cabeça	<b>39,20</b>
5.02	Apreensão de bens de qualquer natureza em geral por unidade	<b>7,83</b>
5.03	Apreensão de placa de publicidade por metro quadrado	<b>7,83</b>
5.04	Guarda de bens de tração animal ou propulsão humana (diária por unidade)	<b>7,83</b>
5.05	Guarda de animal Caninos, Caprinos, Ovinos, Suínos, Equinos, Bovinos e similares por cabeça (diária por unidade)	<b>7,83</b>
5.06	Guarda de de bens de qualquer natureza em geral (diária por unidade)	<b>3,91</b>
5.07	Guarda de placa de publicidade por metro quadrado (diária por unidade)	<b>5,22</b>
	NOTA: Além dos preços, serão cobradas as despesas com alimentação e transporte dos animais, bem como, o transporte e remoção até o Depósito por dia ou fração.	
<b>6.00</b>	<b>SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO</b>	
	<b>DIVERSOS</b>	
6.01	Alvará de Transporte Escolar	<b>47,03</b>
6.02	Alvará de Táxi	<b>31,35</b>
6.03	Alvará de Veículos de Carga	<b>47,03</b>
6.04	Vistoria de Veículo (Transporte Escolar, Táxi, Ônibus e Micro-ônibus, Peruas, Vans, Transporte de Passageiros e Transporte de Carga)	<b>57,48</b>
6.05	Vistoria de outros veículos de aluguel	<b>31,35</b>
6.06	Pedido de Licença de Profissional Autônomo	<b>31,35</b>
6.07	Inclusão e Exclusão de Segundo Motorista de Taxi e Van escolar	<b>156,78</b>
6.08	Pedido de Fechamento de via	<b>20,90</b>
6.09	Substituição de Veículo	<b>62,71</b>
6.10	Cancelamento de Alvará (Taxi e Vans)	<b>52,26</b>
6.11	Certidão e Declaração	<b>52,26</b>
6.12	Segunda Via de Documentos diversos, não especificados	<b>41,81</b>
6.13	Demarcação de vaga de Farmácia por metro linear	<b>83,62</b>
	<b>REMOÇÃO DE VEÍCULO - SERVIÇOS DE GUINCHO</b>	
6.14	Automóvel - Veículos Leves	<b>292,67</b>
6.15	Motos, Mobiletes, Triciclos e similares	<b>135,88</b>
6.16	Peruas, Vans e Utilitários	<b>334,48</b>
6.17	Caminhão	<b>365,83</b>
6.18	Ônibus e Micro-ônibus	<b>365,83</b>
6.19	Máquinas - tipo Trator	<b>522,62</b>
6.20	Resgate de Veículos	<b>731,67</b>



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.069/2019 – fls. 8

<b>ESTADIA DE VEÍCULOS NO PÁTIO MUNICIPAL</b>		
6.21	Automóvel - Veículos Leves (diária)	<b>36,78</b>
6.22	Motos, Mobiletes, Triciclos e similares (diária)	<b>15,67</b>
6.23	Peruas, Vans e Utilitários (diária)	<b>52,26</b>
6.24	Caminhão (diária)	<b>83,62</b>
6.25	Ônibus e Micro-ônibus (diária)	<b>83,62</b>
6.26	Máquinas - tipo Trator (diária)	<b>209,05</b>
<b>7.00</b>	<b>SERVIÇOS RELATIVOS AO CEMITÉRIO DA SAUDADE e CEMITÉRIO PARQUE DO CAMBIRI</b>	
<b>SERVIÇOS NO CEMITÉRIO DA SAUDADE</b>		
7.01	Sepulturas Comuns - 1,00 X 2,20	<b>4.043,88</b>
7.02	Sepulturas em Quadras Gerais - 1,00 X 2,20	<b>4.043,88</b>
7.03	Sepulturas em Vias Secundárias - 1,00 X 2,30	<b>4.043,88</b>
7.04	Sepulturas em Vias Principais - Dupla 2,20 X 2,20	<b>7.881,23</b>
7.05	Sepultura em Vias Secundária e Interior De Quadras - Dupla 2,20 X 2,20	<b>5.163,56</b>
7.06	Sepulturas Principais - Dupla 2,30 X 2,30	<b>8.424,76</b>
7.07	Sepulturas em Vias Secundárias - Dupla 2,30 X 2,30	<b>6.522,39</b>
7.08	Sepultura Interior de Quadra - Dupla 2,30 X 2,30	<b>5.299,44</b>
7.09	Vias Principais - 0,80 X 1,20	<b>1.956,72</b>
7.10	Vias Secundárias e Interior de Quadra - 0,80 X 1,20	<b>896,82</b>
7.11	Título de Posse 2ª Via	<b>67,94</b>
<b>SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PARQUE DO CAMBIRI</b>		
7.12	Sepulturas Comuns - 1,00 X 2,20	<b>4.043,88</b>
7.13	Sepulturas em Quadras Gerais - 1,00 X 2,20	<b>4.043,88</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO (SAUDADE E PARQUE DO CAMBIRI)</b>		
7.14	Alvará de Exumação para Nicho	<b>163,05</b>
7.15	Alvará de Entrada de Restos Mortais para Sepultura	<b>176,64</b>
7.16	Alvará de Entrada de Restos Mortais para Nicho	<b>135,88</b>
7.17	Alvará para Construção de Mureta Vias Principais	<b>163,05</b>
7.18	Alvará para Construção de Mureta Interior de Quadra	<b>149,47</b>
7.19	Alvará para Construção de Mureta Vias Secundárias	<b>135,88</b>
7.20	Alvará para Construção de Mureta (OUTROS)	<b>135,88</b>
7.21	Alvará Vias Principais	<b>163,05</b>
7.22	Alvará Vias Secundárias	<b>108,70</b>
7.23	Alvará Interior de Quadra	<b>81,52</b>
7.24	Alvará para Construção de Gavetas	<b>163,05</b>
7.25	Lápides	<b>543,53</b>
7.26	Retirada de Restos Mortais para Mesma Sepultura	<b>163,05</b>



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.069/2019 – fls. 9

7.27	Retirada de Restos Mortais de uma Sepultura para Outra	<b>176,64</b>
7.28	Retirada de Restos Mortais para Outro Cemitério	<b>190,23</b>
7.29	Entrada de Restos Mortais para Sepultura	<b>163,05</b>
7.30	Entrada de Restos Mortais para Nicho	<b>135,88</b>
7.31	Alvará para Reforma de Sepultura	<b>27,17</b>
7.32	Alvará para Revestimento / Colocação de Azulejos	<b>27,17</b>
7.33	Título de Posse de Nicho (Renovável a cada 5 Anos)	<b>475,59</b>
7.34	Segunda Via de Título de Posse de Nicho	<b>67,94</b>
7.35	Autorização de Fiada de Bloco	<b>13,58</b>
<b>SEPULTAMENTOS EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>		
7.36	Sepultamento em Sepultura Comum na Terra	<b>81,52</b>
7.37	Sepultamento em Sepultura Comum de Fora do Município	<b>312,53</b>
7.38	Sepultamento de Criança na Terra	<b>40,76</b>
7.39	Sepultamento de Criança de Fora do Município	<b>163,05</b>
7.40	Sepultamento com Título de Posse em Gavetas (Fechamento)	<b>122,29</b>
7.41	Sepultamento com Título de Posse e (Fechamento com Laje)	<b>203,82</b>
7.42	Sepultamento em Gavetas com (Fechamento com Lajes ou Lajotas)	<b>203,82</b>
7.43	Serviços de Emergência "Caixa de Inspeção" com Tampas, Lajes e Mureta (Barras de Ferro)	<b>611,47</b>
<b>8.00</b>	<b>REMOÇÃO DE LIXO DE DIVERSAS ORIGENS</b>	
8.01	Animais Mortos de Grande Porte	<b>261,31</b>
8.02	Móveis, Colchões, Utensílios, Sobras de Mudanças e Outros Similares Cujos Volumes Excedam 100L (Cem Litros) Por Quilo / Litro	<b>2,61</b>
8.03	Remoção de Resíduos Hospitalares ou Similares (Por Kg)	<b>5,48</b>
8.04	Lotes de Mercadorias, Medicamentos, Gêneros Alimentícios e Outros Condenados pela Autoridade Competente (Por Kg)	<b>5,22</b>